

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA

**EDITAL Nº 16 / 2026 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO**

O Presidente da 2ª CD, Exmº., Dr. Felipe Bezerra da Silva, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para **sessão extraordinária** de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 22 de setembro de 2026, às 17h** (dezessete horas), no Auditório da FPF–PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA. A **sessão** será realizada em **formato híbrido**, facultando-se às partes, procuradores, advogados e demais interessados a participação **presencial ou por videoconferência**. O **link de acesso** deverá ser solicitado à Secretaria do TJD-PA que o disponibilizará **15(quinze) minutos antes da sessão**.

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 56 / 2026 - TJD/PA – Notícia de Infração. DENÚNCIA da Procuradoria.

NOTICIANTE: Paraense Sport Club

NOTICIADO: Pinheirense Esporte Clube (art. 214, do CBJD).

Auditor Relator: João Victor da Costa Batista.

Belém-(PA), 17 de setembro de 2026.



Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA